

MANUAL DE OPERAÇÃO

SISREV/MS



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

APRESENTAÇÃO

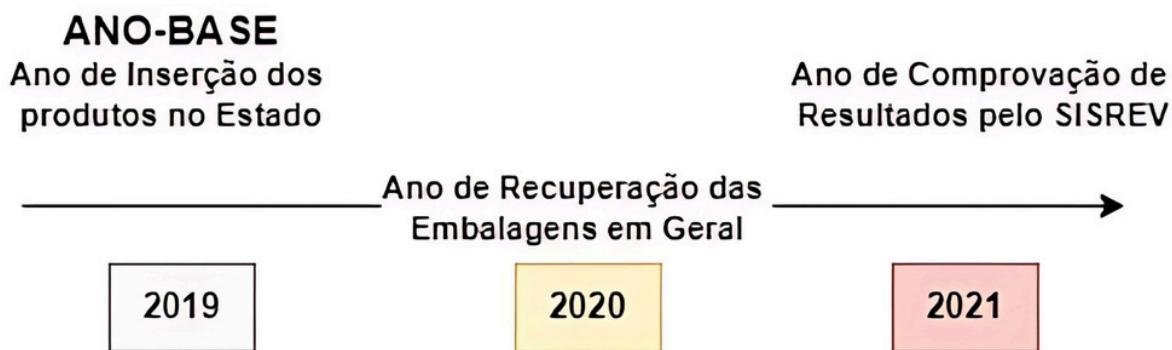
A Logística Reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social cuja operacionalização se dá pela execução de um conjunto de ações, procedimentos e meios, com o objetivo de viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos ao setor empresarial, seja para reaproveitar o material em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a Logística Reversa de Embalagens em Geral possui uma importância ímpar pelos benefícios de aspecto ambiental e social que são trazidos pela sua implementação. Como forma de informatizar a análise dos processos de logística reversa de embalagens em geral e, simultaneamente, minimizar a quantidade de papel gerada nos processos de protocolo, garantindo maior eficiência à Administração Pública e menor impacto ambiental, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante parceria com a Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), disponibilizou o Sistema de Logística Reversa de Mato Grosso do Sul – SISREV 2.0 para o processo de comprovação de resultados.

Neste contexto, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul apresenta este Manual de Operação do SISREV, com base no Decreto Estadual nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023, com o objetivo de orientar o usuário sobre como operar o SISREV, abrangendo desde o cadastro até a comprovação mediante a apresentação do Relatório Anual de Desempenho.

CRONOGRAMA DE COMPROVAÇÃO

No Mato Grosso do Sul, o Cronograma de Comprovação de Resultados da Logística Reversa de Embalagens em Geral segue a seguinte lógica:



O ano-base é o referencial para a comprovação de resultados e segue este mesmo ciclo para os anos subsequentes.

Para fins de apresentação de notas fiscais dentro dos Relatórios Anuais de Desempenho, nos termos do Decreto Estadual nº 16.089/2023, não serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas emitidas antes do ano que precede o ano-base de comprovação.

TERMOS DA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL NO MS

Para facilitar a compreensão deste Manual, os termos que tratam dos componentes da comprovação de resultados de Logística Reversa de Embalagens em Geral são os seguintes:

SLR - Sistema de Logística Reversa: Conjunto integrado de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens em geral ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu próprio ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação ambientalmente adequada, de forma coletiva ou individual;

RAD - Relatório Anual de Desempenho: Conjunto de informações para fins de acompanhamento permanente dos sistemas de logística reversa, das entidades gestoras de modelos coletivos e individuais de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em operacionalização no Estado de Mato Grosso do Sul;

Entidade Gestora: Pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em modelo coletivo ou individual;

Empresa Aderente: Pessoa jurídica fabricante, importadora, distribuidora, comerciante ou aquela que, em nome destas, realize o envase, a montagem ou a manufatura de produtos ou embalagens, aderentes ao Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Obs: Neste momento, os distribuidores e comerciantes não devem ser cadastrados como empresas aderentes no SISREV. Caso haja a necessidade de obter estes dados, o Imasul entrará em contato, por intermédio de seu representante legal, com as Entidades Gestoras. Devem ser observadas as responsabilidades de comerciantes e distribuidores, conforme Decreto Estadual nº 16.089/2023.

OPERAÇÃO DO SISREV

PÁGINA INICIAL



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

Seja bem vindo a nova versão do Sistema de Logística Reversa do Mato Grosso do Sul - SISREV 2.0.

O sistema foi totalmente remodelado e recebido pelo Imasul/SEMADESC através de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - Abrampa, juntamente com Entidades Gestoras apoiadoras.

Guia de Utilização Acesse o Manual de Operacionalização da Logística Reversa de Embalagens em Geral do Mato Grosso do Sul Manual da LRE	Consultar Situação CNPJ Verifique se sua empresa está cadastrada em algum Relatório de Logística Reversa disponível no SISREV. Informe o CNPJ abaixo para consultar a situação da sua empresa nos diferentes anos-base. Digite o CNPJ da Empresa <input type="text"/> Verificar CNPJ	Acesso ao sistema Já possuo credenciais Acessar o Sistema Sou uma Entidade Gestora em meu primeiro acesso? Criar uma conta
Formulário de Justificativa de Não Enquadramento na Logística Reversa Prazo Esgotado		

Na página inicial do SISREV, é possível acessar este Manual de Operação do Sistema pelo botão **Manual**.

Na consulta de CNPJ, é possível pesquisar e verificar os CNPJs que estão cadastrados em algum Sistema de Logística Reversa, bem como em qual Entidade Gestora e Relatório Anual de Desempenho estão listados.

CADASTRO

Criando o Login e acessando o SISREV/MS

No botão “Criar uma Conta”, a seguinte tela é visualizada. Nela, podem ser inseridos os dados da **Entidade Gestora**. É importante salientar que todo cadastro efetuado no SISREV será considerado como Entidade Gestora.

A Entidade Gestora é a pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em modelo coletivo ou individual.

O que é esse cadastro?

Esse acesso é destinado a **Entidades Gestoras** e tanto os dados informados como as ações executadas são de inteira responsabilidade da própria entidade.

Após a criação da conta, será possível configurar o **Sistema de Logística Reversa**.

As informações serão então revisadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Caso você não represente uma Entidade Gestora e mesmo assim precise ter acesso à aplicação, entre em contato com o órgão competente para verificar como ter acesso à ferramenta.

Cadastrar Entidade Gestora

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

Email

Senha

Confirmar senha

Registrar

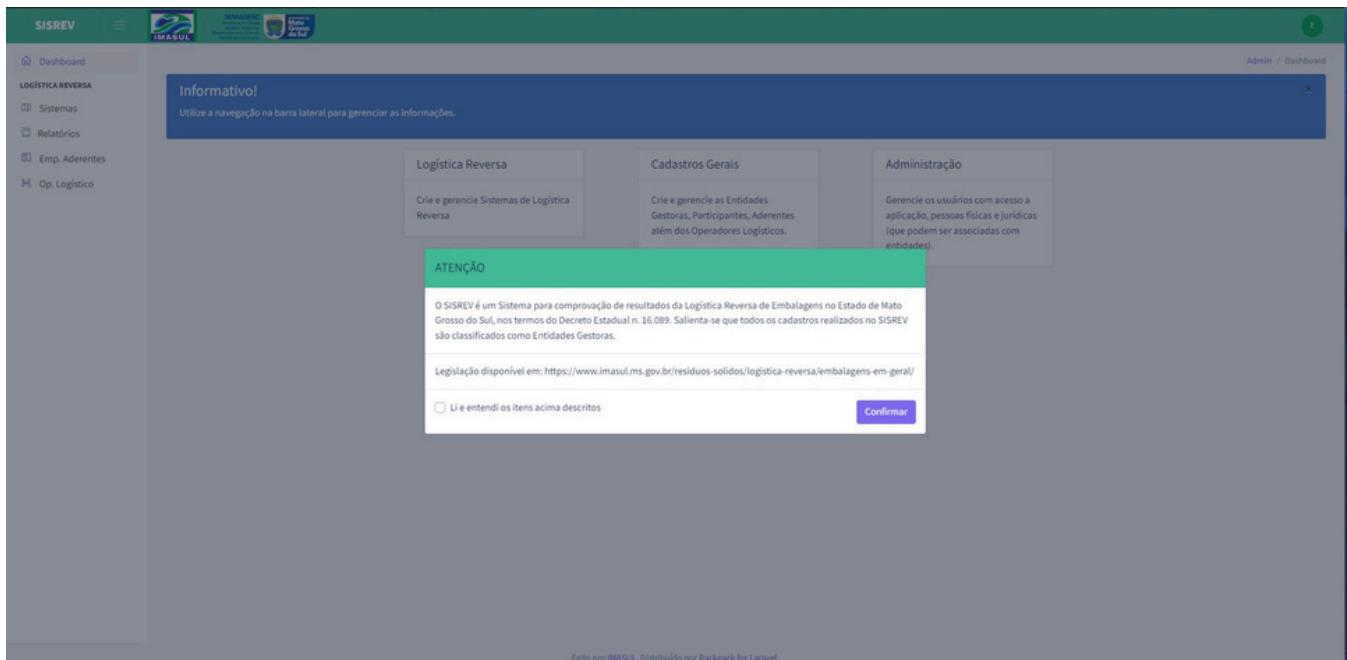
Esqueci minha senha

Login

Cadastros que tenham sido criados e não gerem Sistema de Logística Reversa e Relatório Anual de Desempenho serão excluídos ao final de cada ciclo de análise por ano-base.

Aviso

Antes da Entidade Gestora acessar o SISREV, será exibido um aviso com um checkbox contendo as informações relevantes para o ciclo de análise, que deverá ser confirmado antes que seja possível fazer qualquer preenchimento no SISREV.



Essa medida visa coibir a atividade de empresas que se cadastrem por engano no SISREV, orientando-as sobre a Logística Reversa de Embalagens em Geral.

Cadastrando a Entidade Gestora

A tela que a Entidade Gestora poderá visualizar após concordar com o “Aviso” é a seguinte:

The screenshot shows the SISREV (Sistema de Logística Reversa) interface. At the top, there's a green header bar with the SISREV logo, the IMASUL logo, and the SEMADESC (Secretaria do Estado de Mato Grosso do Sul) logo. On the right side of the header, there's a small circular icon with the number '5'. Below the header, the main content area has a purple header bar with the text 'Entidade Gestora'. A message in a white box below it says 'Para utilizar o sistema, complete o cadastro da entidade gestora'. The main form is titled 'Endereço' and contains fields for 'CEP', 'Logradouro', 'Número', 'Complemento', 'Bairro', 'Cidade', 'Estado', and a dropdown menu for 'Selecionar um Estado'. To the left of the main form, there's a sidebar with a 'Dashboard' button and a 'LOGÍSTICA REVERSA' section containing links for 'Sistemas', 'Relatórios', 'Emp. Aderentes', 'Op. Logístico', and 'V. Independentes'.

Nesta tela, é possível descrever todos os dados de sua Entidade Gestora para prosseguir para a criação de um Sistema de Logística Reversa. Abaixo desses dados, é necessário que a Entidade Gestora preencha os dados de seu Responsável Técnico, conforme o Decreto Estadual nº 16.089/2023:

The screenshot shows a form titled 'Dados do Responsável Técnico'. It includes fields for 'CPF' (with a 'Buscar Por CPF' button), 'Nome Completo' (in a large input field), 'E-mail' (in a long input field), 'Celular' (in a long input field), and 'RG' (in a long input field). At the bottom of the form are two buttons: a green 'Enviar' button and a grey 'Limpar' button.

Criando um “Sistema de Logística Reversa” - SLR

Embora “Plano” seja o nome usualmente adotado por outras unidades federativas para se referir ao cadastro de informações do Sistema de Logística Reversa, em teoria, um Plano de Logística Reversa conteria dados e/ou estudos adicionais aos que são pedidos no SISREV. Por este motivo, em documentos oficiais ou em seu sistema informatizado, SISREV, o Imasul utilizará “Sistema de Logística Reversa” para se referir ao cadastro das informações referentes a um determinado ano-base, contendo breve descrição de seu Sistema de Logística Reversa, metas quantitativas, quantidades produzidas, empresas aderentes, operadores logísticos e recicladoras.

Nesta tela é possível descrever todos os dados de sua Entidade Gestora para prosseguir para a criação de um Sistema de Logística Reversa.

The screenshot shows the SISREV system interface. At the top, there is a green header bar with the SISREV logo, the IMASUL logo, and the SEMADESC logo. On the right side of the header is a user profile icon with the letter 'S'. Below the header, the left sidebar has a 'Dashboard' link and a 'LOGÍSTICA REVERSA' section with links for 'Sistemas', 'Relatórios', 'Emp. Aderentes', 'Op. Logístico', and 'V. Independentes'. The main content area is titled 'Sistema De Logística Reversa' and includes a sub-link 'Adicionar Sistema'. It features a 'Informações' section with various input fields: 'Nome do Sistema' (text input), 'Descrição' (text input), 'Tipo' (dropdown menu with 'Individual' selected), 'Website' (text input), 'Modelo' (dropdown menu with 'Estruturante' selected), 'Início da Vigência (Ano Base)' (text input), 'Fim da Vigência' (text input), 'Situação' (dropdown menu with 'Em Execução' selected), 'Comunicação Ambiental' (file input field with placeholder 'Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido'), and a 'Responsável pelo Sistema' section which is currently empty.

O item de Comunicação Ambiental é onde a Entidade Gestora pode anexar seu Plano de Comunicação Ambiental, com ampla divulgação, que vise à conscientização dos consumidores e da sociedade sobre os locais de descarte adequado de embalagens em geral, a importância da logística reversa e os resultados obtidos em relação às metas de logística reversa.

Abaixo das informações principais sobre o Sistema de Logística Reversa, está disponível o campo para a identificação do Responsável Técnico pelo SLR, que poderá ser o mesmo da Entidade Gestora. Pelo botão “Usar Téc. da Entidade Gestora” os dados serão automaticamente preenchidos.

Responsável pelo Sistema

CPF

Buscar Por CPF **Usar Téc. da Entidade Gestora**

Nome Completo

E-mail
 Celular
 RG

Endereço

CEP

Logradouro
 N°

Complemento
 Bairro

Cidade
 Estado

Selecionar um Estado

Salvar e Voltar **Cancelar**

Após a tela de preenchimento do Sistema de Logística Reversa, na tela de Sistemas, as ações disponíveis estarão visíveis no canto direito conforme a imagem abaixo:

Ações

Adicionar Metas

A partir do botão amarelo, será possível editar as metas do SLR correspondente. O mínimo, conforme estabelecido em Acordo Setorial, é de 22% de recuperação de embalagens em geral.

Todos os valores devem ser informados em porcentagem (não precisa incluir o símbolo %)

	2021	2022	2023
Papel	0,00	0,00	0,00
Plástico	0,00	0,00	0,00
Metal	0,00	0,00	0,00
Vidro	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00

Salvar e Voltar Cancelar

Criando um “Relatório Anual de Desempenho” - RAD

Após o preenchimento das metas e o clique no “Salvar e voltar” a opção de “Gerar Relatório do Plano Logístico” estará disponível, no campo de ações, conforme a imagem abaixo:

Ações

Gerar Relatório do Plano Logístico

Gerar Relatório do Plano Logístico

A partir do botão "Gerar Relatório", será criado um RAD - Relatório Anual de Desempenho.

Após o clique em “Gerar Relatório do Plano Logístico” os campos para preenchimento dos dados do Relatório estarão disponíveis, conforme a imagem abaixo:

The screenshot shows the SISREV - IMASUL interface. At the top, there's a green header bar with the SISREV logo, the IMASUL logo, and the SEMADESC logo. Below the header, the main content area has a left sidebar with navigation links: Dashboard, LOGÍSTICA REVERSA (Sistemas, Relatórios, Emp. Aderentes, Op. Logístico), and a 'Gerar Relatório' button. The main content area is titled 'LOGÍSTICA REVERSA - IMASUL' and includes a sub-header 'Gerar Relatório'. It features a dropdown menu for 'Informe o Período' set to '2023'. Below this is a section titled 'Informações Atuais do Sistema' with fields for Nome, Descrição, Criado em, Vigência, Tipo, Modelo, Entidade Gestora, and Responsável. To the right of this section is a table titled 'Operadores' with columns for Razão Social, CNPJ, CNAE, and Ações. A 'Ver todos →' button is at the bottom right of the table.

O Período correspondente ao Relatório estará automaticamente preenchido conforme o ano-base de comprovação vigente. As demais informações serão importadas do Sistema de Logística Reversa – SLR.

Os dados dos Operadores Logísticos (Razão Social, CNPJ, CNAE) somente poderão ser preenchidos via API, com os dados equivalentes aos obtidos através das notas fiscais eletrônicas do banco do Verificador Independente do respectivo SLR.

As Metas Quantitativas também serão automaticamente importadas do SLR. Portanto, devem ser preenchidas as Quantidades Produzidas, referentes à massa de embalagens, em toneladas, inseridas no Estado de Mato Grosso do Sul no ano-base vigente.

Metas Quantitativas			
	Meta (percentual)		
	2021	2022	2023
Vidro	00,00%	13,13%	13,13%
Metal	00,00%	13,13%	13,13%
Outros	00,00%	13,13%	13,13%
Papel	00,00%	13,13%	13,13%
Plástico	00,00%	13,13%	13,13%

Quantidades Produzidas de Massa (em Toneladas)

Papel *	0,00
Plástico *	0,00
Metal *	0,00
Vidro *	0,00
Outros *	0,00

Declaração de Verificador Independente

Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
-------------------------	--------------------------

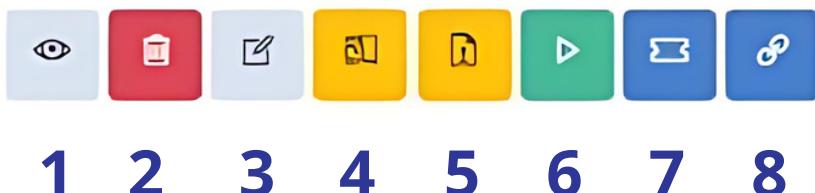
Abaixo dessas informações, os dois documentos que compõem o Relatório Anual de Desempenho, a Declaração do Verificador Independente e o Relatório de Auditoria podem ser anexados no momento do preenchimento, ou o RAD pode ser salvo e os documentos anexados posteriormente.

Declaração de Verificador Independente
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Declaração de Auditoria de Terceiros
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Gerar e Voltar ▾ **Cancelar**

Após o clique em “Gerar e Voltar”, o Relatório Anual de Desempenho será criado e constará na lista de RADs, podendo ser acessado pela barra lateral. Durante o período de pré-inscrição, estarão disponíveis os seguintes botões de ações no RAD:

Ações



Sendo elas:

- 1 - Visualizar:** Permite a visualização do RAD;
- 2 - Excluir:** Permite a exclusão do RAD. Só estará disponível antes do envio do RAD, uma vez enviado, não poderá ser excluído;
- 3 - Editar:** Permite a edição do RAD. Só estará disponível antes do envio do RAD, uma vez enviado, não poderá ser editado;
- 4 - Empresa Aderente:** Permite a importação de uma empresa aderente por vez, por meio do preenchimento manual de cada CNPJ;
- 5 - Importar Empresas Aderentes:** Permite a importação de empresas aderentes via planilha e oferece um modelo de formatação para leitura e importação dos dados;
- 6 - Enviar Relatório:** Permite o envio do RAD. Só estará disponível quando todos os campos estiverem preenchidos e todas as não conformidades sanadas;
- 7 - Notas Fiscais:** Permite a visualização das notas fiscais que compõem o RAD;
- 8 - Vincular Verificador ao Relatório:** Permite que seja vinculado um dos Verificadores Independentes homologados em MS, conforme dados disponíveis na página do Imasul, identificados pelo CNPJ.

FASES DO SISREV

O Sistema opera conforme os períodos de:

- **PRÉ-INSCRIÇÃO**
- **INSCRIÇÃO**
- **PENDÊNCIA**

Até o prazo final de envio do Relatório Anual de Desempenho - RAD, estabelecido na Portaria nº 1.653, de 17 de novembro de 2025, e alterações, as Entidades Gestoras que enviarem seus RADs constarão com status “**PRÉ-INSCRITO**”.

O status de **PRÉ-INSCRIÇÃO** corresponde ao período em que serão detectadas possíveis colidências entre as notas fiscais eletrônicas apresentadas por cada Verificador Independente. Essa fase se encerra no último dia do prazo de apresentação do RAD.

Encerrada a **PRÉ-INSCRIÇÃO**, as Entidades Gestoras que tiverem sanado todas as inconformidades em seus RADs (ou que não as possuírem) serão automaticamente inscritas, passando ao status de “**INSCRITA**” no SISREV, ou seja, terão seus relatórios encaminhados para análise.

Durante o período de **INSCRIÇÃO**, deverão ser sanadas eventuais colidências de notas fiscais que persistirem, e os RADs permanecerão em avaliação, com status “**EM ANÁLISE**”, até o início da fase de pendências.

Na fase de **PENDÊNCIAS**, as Entidades Gestoras cujos RADs apresentem informações, dados ou documentos incompletos passarão ao status “**PENDÊNCIA**”.

Nesse período, será possível alterar os documentos (Declaração do Verificador Independente, Relatório de Auditoria e Documentos Complementares), bem como adicionar ou remover notas fiscais eletrônicas por meio do Verificador Independente. **Ressalta-se, contudo, que não será possível editar a quantidade de empresas aderentes do RAD durante o período de pendências.**

Finalizada a fase de **PENDÊNCIAS**, os RADs retornam para o status **EM ANÁLISE**, podendo ficar com o status “**APROVADO**” ou “**REPROVADO**”, ao final das análises.

Adicionando Empresas Aderentes Manualmente

A importação de empresas aderentes poderá ser feita de duas formas: individual ou em lote. No botão nº 4, em amarelo, conforme a lista de Ações possíveis no RAD (página 14), estará disponível a seguinte tela:

Adicionar entidade aderente ao Relatório Anual de Desempenho [« Voltar para todos Relatórios Anuais de Desempenho](#)

Dados da Empresa	
CNPJ	<input type="text"/> Buscar por CNPJ
Nome Fantasia	<input type="text"/>
Razão Social	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
CNAE	<input type="text"/>
Endereço	
CEP	<input type="text"/>
Logradouro	<input type="text"/>
Complemento	<input type="text"/>
Nº	<input type="text"/>
Cidade	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>
Estado	<input type="text"/> Selecionar um Estado
Salvar e Voltar Cancelar	

Nela, poderão ser importadas empresas aderentes individualmente, a partir do preenchimento do campo de CNPJ, onde alguns dados poderão ser preenchidos automaticamente e o restante dos campos poderá ser preenchido manualmente.

Importando Empresas Aderentes em Lote

Para a importação de Empresas Aderentes em lote, pelo botão nº 5 (página 14), estará disponível a seguinte tela:

The screenshot shows a user interface for importing company data. At the top, there are navigation links: 'Admin / Relatórios Anuais De Desempenho / Adicionar'. Below this, a button says 'Importar entidade aderente ao plano' and a link 'Voltar para todos Relatórios Anuais de Desempenho'. The main area has a title 'Importar' and three blue-bordered boxes containing instructions: 1. 'A Importação de empresas aderentes, em caso de CNPJ repetido, considera a última linha de incidência daquele respectivo CNPJ.' 2. 'Ao importar várias cargas, as empresas são adicionadas. Sobrepondo somente em caso de existir na carga a ser importada uma empresa que já está cadastrada no SISREV.' 3. 'Modelo de Planilha: Faça o [download aqui](#) caso ainda não possua. As colunas em destaque são obrigatórias.' Below these boxes is a section for uploading a file, labeled 'Planilha (Excel, .xlsx)' with a button 'Escolher arquivo' and a message 'Nenhum arquivo escolhido'. At the bottom are two buttons: 'Salvar e Voltar' (Save and Return) and 'Cancelar' (Cancel).

Algumas observações importantes devem ser levadas em consideração para a melhor utilização da ferramenta: o usuário deverá fazer o download da planilha e preencher os campos disponíveis, os campos obrigatórios estão **em negrito**.

Após a importação dos dados pela planilha, ela poderá ser reimportada outras vezes para a complementação de empresas aderentes. Ressalta-se que o SISREV sobreporá os dados de empresas já cadastradas e, em caso de CNPJ repetido, somente a última linha registrada será considerada.

Quaisquer dificuldades encontradas durante esta etapa podem ser reportadas pelo e-mail residuos.solidos@imasul.ms.gov.br

Envio do Relatório Anual de Desempenho

O Relatório Anual de Desempenho (RAD) somente será analisado pela equipe após o envio do mesmo pela Entidade Gestora. Porém, existem algumas condições que precisam ser atendidas para a validação do envio do RAD no SISREV. Tratam-se das “não conformidades”; são elas:

- **Auditoria de Terceiros:** Caso o Relatório de Auditoria de Terceira Parte não tenha sido anexado, não será possível enviar o RAD;
- **Verificador Independente** - Caso a Declaração do Verificador Independente não tenha sido anexada, não será possível enviar

Quando o Relatório Anual de Desempenho estiver com todas essas condições atendidas, o RAD poderá ser enviado para análise.

Notas Fiscais

No botão azul nº 7, conforme a lista de ações possíveis no Relatório Anual de Desempenho (página 14): “Notas Fiscais”, é possível visualizar toda a relação de notas fiscais eletrônicas que foram adicionadas pelo Verificador Independente, via API, ao RAD, conforme a captura de tela abaixo.

Todas as alterações de notas fiscais eletrônicas em cada Relatório Anual de Desempenho serão feitas por meio do Verificador Independente no SISREV. A inserção e a remoção de notas fiscais eletrônicas durante os períodos de “pré-inscrição” e “pendências” são atribuições do Verificador Independente vinculado ao RAD da Entidade Gestora.



As notas fiscais devem obedecer às condições estabelecidas na Segunda Nota Explicativa, que define as **descrições de materiais que não são considerados embalagens em geral**, disponível em:

<https://www.imasul.ms.gov.br/notas-explicativas-lreg/>

a qual foi incorporada na Portaria Imasul nº 1.617, de 1º de outubro de 2025, alterada pela Portaria Imasul nº 1.659, de 25 de novembro de 2025.

Vincular Verificador Independente ao RAD

No botão azul nº 8, conforme a lista de ações possíveis em um RAD (página 14), “Vincular Verificador ao Relatório”, é possível inserir os dados de um dos Verificadores Independentes homologados anualmente pelo Imasul, que estarão disponíveis no site do órgão.

Vincular Verificador Independente << Voltar para todos Relatórios Anuais de Desempenho

Dados da Empresa

CNPJ Buscar por CNPJ

Nome Fantasia E-mail

Razão Social CNAE

Após clicar em “Salvar e Voltar”, o Verificador Independente estará vinculado ao RAD. Porém, só terá acesso ao Relatório Anual de Desempenho a partir da geração do token, dentro do RAD. Conforme a captura de tela abaixo, no botão amarelo “Re(gerar) token de acesso”, o token para o RAD será enviado diretamente ao endereço de e-mail do Verificador Independente, e é de total responsabilidade dele fazer uso seguro. O token poderá ser regerado quantas vezes forem necessárias.

Verificadores Independente			
Razão Social	CNPJ	CNAE	Ações
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Para inserir notas fiscais eletrônicas no SISREV, bem como informações de seus operadores logísticos, o Verificador Independente deverá acessar a API, cujo manual está disponível pelo link:

<https://sisrev.imasul.ms.gov.br/api/documentation>

A cada atualização da API, a documentação será atualizada automaticamente.

Quaisquer dificuldades encontradas durante a utilização do SISREV podem ser reportadas pelo e-mail:

residuos.solidos@imasul.ms.gov.br

e pelo ramal **(67) 3318-6030**



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE
**Mato Grosso
do Sul**